

EDITAL FAUEPG Nº 107/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUADOS
NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA - CLUBES DE CIÊNCIAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos nº 123, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 228-2024 celebrado entre a Fundação Araucária e a instituição, protocolado sob o nº 22.591.089-8, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas para até seis (06) bolsas de profissional técnico de nível superior (BTNS) conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do **NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência)** e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio à Universidade de Londrina (FAUEL), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do Programa “Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG)”. As bolsas serão concedidas nas modalidades de Técnico de Nível Superior (BTNS), no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses a depender do interesse do

projeto e da Fundação Araucária. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 30 (trinta) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 4 (quatro) bolsistas de nível superior BTNS pedagógico, 1 (um) bolsista de nível superior BTNS comunicação e 1 (um) bolsista de nível superior BTNS administrativo-pedagógico, com formação e/ou experiência conforme especificado abaixo, sendo o valor mensal da bolsa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 40hs semanais. Os bolsistas atuarão na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciências.

- **BTNS pedagógico - Profissionais com graduação ou pós-graduação na área de formação docente ou educação (cursos de licenciatura) com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;**
 - **Na modalidade BTNS pedagógico são ofertadas 3 (três) vagas vinculadas à UEPG, para desenvolvimento de trabalhos nos Núcleos Regionais de Educação de Ponta Grossa e União da Vitória e 1 (uma) vaga para o Núcleo Regional de Educação de Pato Branco (a respectiva vaga de interesse deverá ser indicada no preenchimento do formulário de inscrição).**
- **BTNS comunicação - Profissionais com graduação ou pós-graduação na área de comunicação, design, artes ou áreas afins com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em comunicação com foco em redes sociais, mídias e divulgação científica e experiência em ações de divulgação científica;**
- **BTNS administrativo-pedagógico - Profissionais com graduação ou pós-graduação na área educação (cursos de licenciatura) ou administração e áreas afins com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciências;**

As bolsas terão duração de até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. As bolsas concedidas no âmbito do NAPI enquadram-se na forma do art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, se caracterizam como doação, não configuram vínculo

empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício de até 20 horas, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio à Universidade de Londrina (FAUEL), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoa com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

BTNS - pedagógico:

- Orientar professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Educação (NRE) de Ponta Grossa, União da Vitória ou Palmas (selecionar NRE de interesse no ato da inscrição);
- Organizar as demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade;

- Acompanhar em campo as atividades desenvolvidas pelos clubes de ciência sob sua responsabilidade;
- Participar de reuniões periódicas com a coordenação;
- Acompanhar atividades de estudantes/bolsistas de graduação envolvidos no projeto;
- Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

BTNS - comunicação:

- Desenvolvimento de projetos de escrita, de vídeos, de documentários, *posts* para redes sociais e áudios sobre atividades desenvolvidas pela Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- Produção de entrevistas para publicação em multiplataformas;
- Edição de vídeos de divulgação científica;
- Assessoria nas atividades de comunicação para professores, pesquisadores e outros atores da Rede;
- Organização do acervo documental do NAPI Paraná Faz Ciência em texto, áudio e vídeo;
- Gerenciamento de informações on-line para um banco de dados digital sobre a Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- Execução e divulgação de projetos, eventos e cursos oferecidos pela Rede Paraná Faz Ciência;
- Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos;
- Possuir conhecimento razoável de informática e Pacote Adobe;
- Ter bom relacionamento interpessoal e proatividade;
- Realizar idas a campo para registros;
- Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

BTNS - administrativo-pedagógico:

- Organizar documentação de todos os bolsistas da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Educação (NRE) de Ponta Grossa, União da Vitória e Pato Branco;
- Assessorar todos os pagamentos de bolsas e benefícios aos bolsistas vinculados aos NRE de Ponta Grossa, União da Vitória e Palmas;
- Organizar as demandas para compra de passagens e pagamentos de diárias de todos os bolsistas da Rede de Clubes de Ciências Paraná Faz Ciência;
- Organizar as demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade;

- Participar de reuniões periódicas com a coordenação;
- Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário:

- a. Possuir formação em curso de ensino superior conforme cada vaga de bolsa prevista neste edital;
- b. Ser aprovado nas etapas de enquadramento documental e entrevista, previstas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem realizar o preenchimento de formulário eletrônico e o envio de documentação pelo Google Forms (<https://forms.gle/SvVE8D39B8LjixU68>) **até as 23h59 do dia 23 de novembro de 2024**, realizando, no momento do preenchimento do formulário, o envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Documentos pessoais: RG e CPF ou CNH (frente e verso, em arquivo único no formato pdf);
2. Comprovantes de titulação: Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso e/ou título de pós-graduação lato ou stricto sensu (caso o candidato queira pontuar essa titulação, deverá incluir a comprovação de tal titulação junto ao diploma de graduação, que é obrigatório, considerando cópia frente e verso de todos os diplomas, em arquivo único no formato pdf).
3. Currículo Lattes (no formato pdf);
4. Carta de intenções assinada, considerando interesse no trabalho com clubes de ciências e articulando experiências pessoais anteriores.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pelas articuladoras institucionais do NAPI Paraná Faz Ciência da

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e do Instituto Federal do Paraná (IFPR) campus Palmas. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados currículo, experiência e aptidão do candidato. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 - ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de ensino superior, conforme as vagas previstas neste edital. A pontuação dos comprovantes de titulação (considerando a documentação obrigatória do diploma de graduação) será atribuída considerando notas de zero a 1 (um) pontos, sendo 0,5 pontos para o título de graduação; 0,2 pontos para o título de especialização (lato sensu); 0,3 pontos para o título de pós-graduação (stricto sensu), independente do nível.

Serão eliminados candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória (documentos pessoais, comprovação de titulação de graduação, currículo Lattes e carta de intenções assinada).

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos aprovados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela articuladores institucionais do NAPI Paraná Faz Ciência da UEPG e do IFPR-Palmas atribuindo pontuação zero a 9 (nove) pontos, sendo distribuídos da seguinte forma: 3 (três) pontos para desenvoltura para comunicação; 4 (quatro) pontos para conhecimento técnico das atividades; 2 (dois) pontos para capacidade de trabalho em equipe.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e/ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 29 de novembro de 2024, na página da FAUEPG e do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://www.faupeg.org.br/editais/>). Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail (leilafreire@uepg.br) **até às 23h59 do dia 03 de dezembro de 2024**. O resultado final será homologado pelo NAPI Paraná Faz Ciência, pela UEPG e pela FAUEPG e estará disponível (<https://www.faupeg.org.br/editais/>) de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado

final, até que se complete o período de 30 (trinta) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	14 a 23 de novembro
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	24 a 25 de novembro
Homologação Etapa I e divulgação do horários das entrevistas	26 de novembro
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	27 a 28 de novembro
Divulgação do Resultado Preliminar	29 de novembro
Interposição de recurso	30 de novembro a 03 de dezembro
Divulgação do Resultado Final	04 de dezembro
Previsão de contratação dos bolsistas	a partir de 05 de janeiro

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do NAPI Paraná faz Ciência - Clubes de Ciências enviará ao à FAUEPG, os documentos pessoais dos bolsistas, o plano de trabalho do bolsista (Anexo I), o formulário (Anexo II) e a declaração (Anexo III) devidamente assinados pelo bolsista.

- Cópia RG e CPF;
- Telefone de Contato;
- Link do Currículo Lattes;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista.

Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do NAPI Paraná Faz Ciência - Clubes de Ciências, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a FAUEPG e nem com a Fundação

Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NAPI Paraná faz Ciência - Clubes de Ciências ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: leilafreire@uepg.br.

Ponta Grossa, 14 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire
Articuladora | Responsável pelo NAPI Paraná Faz Ciência - Rede de Clubes de Ciências na UEPG

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Anexo XII - Plano de Trabalho do Bolsista

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:	
1.2 Curso/Programa:	
1.3 Bolsista:	(Nome, e-mail, telefones)
1.4 Orientador:	(Nome, e-mail, telefones)
1.5 Grande área do conhecimento:	
1.6 Subárea do conhecimento:	

2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

<i>Atividades</i>	<i>Meses</i>
2.1	
2.2	
2.3	
(incluir mais linhas caso necessário)	

3. DECLARAÇÃO DO BOLSISTA:

“Declaro para os devidos fins que eu _____, selecionado por esta instituição para participar como bolsista do Paraná Faz Ciência - Rede de Clubes de ciências, não acumularei bolsa de qualquer outra natureza ou mantereí vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista deste projeto.”

4. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
<i>Assinatura do Orientador</i>	<i>Assinatura do Bolsista</i>

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O E - SOCIAL

	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O e - Social	Nº de Controle
---	--	----------------

Prezado Bolsista,

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para a Fundação Araucária devido à obrigatoriedade determinada pelo Governo Federal através do eSocial, de cadastramento em nosso sistema de RH de todos os pagamentos efetuados. Deste modo, solicitamos a leitura e preenchimento em todos os campos bem como envio das cópias dos documentos.

01	Dados do Bolsista	
02	Nome:	
03	CPF:	
04	Número de Inscrição do Segurado (NIS) PIS/PASEP/INSS:	
05	RG:	Data Expedição:
06	Carteira de Trabalho (número e série):	Data Emissão:
07	Nome da mãe:	
08	Nome do pai:	
09	Data de nascimento:	
10	Local de nascimento:	
11	Nacionalidade:	
12	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros	
13	Sexo: () Masculino () Feminino	
14	Raça e Cor: () Indígena () Branca () Negra () Amarela de origem japonesa, coreana etc. () Parda (parda ou de clarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) () Não informado	
	Dados Complementares do Trabalhador	
15	Residente no Exterior: () Sim () Não	
16	Endereço:	
17	Número:	
18	Bairro:	
19	Complemento:	

20	Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____
21	País: _____
	Informações de Contato
22	Número de telefonefixo: _____
23	Número de celular: _____
24	E-mail principal: _____
25	E-mail secundário: _____
	Grau de Instrução
26	<input type="checkbox"/> 01 – Graduação <input type="checkbox"/> 02 – Pós Graduação <input type="checkbox"/> 03 – Mestrado <input type="checkbox"/> 04 – Doutorado
	Pessoa com deficiência
27	Deficiência motora: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
28	Deficiência visual: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
29	Deficiência auditiva: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
30	Reabilitado <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
31	Observações: _____
	Informações bancárias
32	Código do banco: _____
33	Tipo da conta: <input type="checkbox"/> Conta corrente <input type="checkbox"/> Conta poupança
34	Código da agência: _____
35	Conta bancária: _____

Cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- c) Registro Geral (RG);
- d) Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de Escolaridade;
- g) Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série e data emissão (Pág 1 e 2).

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do bolsista

Número de telefone fixo:
Número de celular:
E-mail principal:
E-mail secundário: